

Ata da **30ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **07 de novembro de 2025**.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 30ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Decreto nº 12.358/2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil. Apresentação: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. Constatado o quórum regimental para deliberação, o Presidente declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, foram apresentados os informes e comunicados. O conselheiro George informou sobre uma reportagem que trata da prisão de uma fonoaudióloga em São Paulo por suposto registro falso de formação no exterior, destacando que a investigada foi liberada e que o caso seguirá para apuração. O assessor Guaracy comunicou a publicação do Decreto Estadual nº 9.497, que institui o Programa Clube de Vantagens do Servidor, destinado ao estabelecimento de parcerias para oferta de descontos a servidores públicos estaduais. A secretária Ivone destacou reportagem em rede nacional acerca da ausência de regulamentação do cargo de cuidador escolar, apontando a necessidade de discussão do tema no âmbito da Comissão responsável pela Resolução nº 0949. O Presidente relatou reunião realizada na SEINF com o deputado federal Paulo Lemos e o secretário David Covre sobre a implantação da Central dos Conselhos, a ser instalada no terreno pertencente ao Conselho Estadual de Educação, informando que o projeto se encontra em fase de desenvolvimento e que o referido parlamentar deverá assumir a Secretaria de Educação nos próximos dias. Informou, ainda, que realizou levantamento das pautas pendentes e solicitou aos conselheiros anuência

para definição antecipada das agendas de discussão nas reuniões subsequentes, proporcionando melhor organização e estudo prévio dos temas. Encerrados os informes, deu-se início à ordem do dia com apresentação do assessor técnico legislativo, Dr. Ozeas Nunes, referente ao Decreto Federal nº 12.358/2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil, destacando a previsão de déficit de docentes até 2040, bem como a necessidade de políticas de incentivo à formação docente, pagamento de bolsas de estudo para licenciaturas, valorização profissional e atuação em áreas de difícil acesso. Os conselheiros debateram amplamente os impactos do decreto, mencionando a importância de investimentos na formação inicial, realização de concursos públicos, melhoria das condições de trabalho, maior articulação entre teoria e prática nas licenciaturas, valorização salarial e fortalecimento da identidade docente. Como encaminhamentos, deliberou-se: a) aprofundar os estudos sobre o decreto para avaliar medidas aplicáveis no âmbito estadual; b) adotar a organização prévia de pautas como procedimento regular do Conselho; e c) incluir na Comissão responsável pela Resolução nº 0949 o tema referente à regulamentação do cargo de cuidador escolar. Tendo em vista o avançar da hora e restando parte da apresentação a ser concluída, o Plenário sugeriu que o assessor técnico finalize sua exposição na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

- 66 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 67 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 68 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 69 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 686632233. Cód. CRC: FE2D561

Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **31ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **14 de novembro de**
3 **2025**.

4 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze
5 horas e trinta minutos, ocorreu a 31ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a
6 presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da
7 Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes
8 Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de
9 Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula
10 Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos
11 Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da
12 Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão
13 de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1)
14 Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de
15 deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Decreto nº
16 12.358/2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Conclusão.
17 Apresentação: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes; 2.2) Apresentação de
18 Proposta de texto padrão para os pareceres dos Conselheiros. Apresentação
19 Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana. Constatado quórum regimental
20 para deliberação, o Presidente declarou aberta a sessão iniciando pelos informes e
21 comunicados, destacando-se o registro da posse do novo Secretário de Estado da
22 Educação, Paulo Lemos, e da Secretária Adjunta de Política Educacional, Sandra
23 Casimiro, desejando-se êxito à nova gestão. Também foi anunciada formação
24 destinada aos servidores do CPVPEB, a ser realizada na quarta-feira subsequente,
25 com o objetivo de socializar estudos sobre legislações e resoluções em tramitação no
26 plenário, a ser conduzida pelos assessores professor Guaraci Pastana e Dr. Ozéas
27 Nunes. Em seguida, deu-se continuidade à apresentação do Decreto Federal nº
28 12.358/2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil, conduzida pelo
29 assessor técnico legislativo Dr. Ozéas Nunes, destacando que o programa visa
30 fomentar o ingresso e a permanência de docentes na educação básica pública em
31 áreas com carência de profissionais, reduzindo a evasão docente mediante
32 implementação da Bolsa Mais Professores. Explicou que a bolsa constitui incentivo
33 financeiro mensal, estimado em R\$ 2.100,00, com duração de até dois anos, sem

34 integração ao cálculo do Piso Salarial Profissional Nacional e sem estabelecimento de
35 vínculo empregatício entre o bolsista e a Administração Pública Federal. Relatou,
36 ainda, que os participantes deverão cursar Especialização em Docência para a
37 Educação Básica durante o período de vigência do benefício, cuja gestão ficará sob
38 responsabilidade da CAPES, incluindo definição de valores, critérios de elegibilidade
39 e condicionalidades. O programa prevê também ações de fortalecimento da formação
40 inicial e continuada, promoção de benefícios e parcerias com instituições de ensino,
41 bancos públicos e sociedade civil, criação de cadastro nacional docente, além de
42 possibilidade de premiações, com custeio das despesas por dotações orçamentárias
43 do MEC, CAPES e UNEP. Os conselheiros debateram dificuldades relatadas por
44 professores do estado do Amapá quanto à emissão da Carteira Nacional Docente,
45 destacando que a principal causa consiste na falta de atualização completa dos dados
46 funcionais dos profissionais pelos entes empregadores no sistema e-Social, cuja
47 migração é obrigatória há cerca de dois anos e ainda se encontra em andamento.
48 Como encaminhamento, o Plenário deliberou pela necessidade de provocar a
49 Secretaria de Estado da Educação para verificar a comunicação dos dados funcionais
50 com o MEC, assegurando que os professores do estado possam emitir o documento
51 e acessar os benefícios vinculados ao programa. Na sequência, o assessor professor
52 Guaraci Pastana apresentou proposta de padronização de texto para os pareceres
53 referentes à progressão horizontal fundamentada em títulos de mestrado ou
54 doutorado expedidos no exterior, com o objetivo de assegurar uniformidade técnica e
55 conformidade legal. O modelo padrão deve conter o nome original do curso em seu
56 idioma, o nome da instituição estrangeira responsável pela titulação, a instituição
57 brasileira que revalidou o diploma e o título equivalente reconhecido no Brasil, citando
58 obrigatoriamente a legislação pertinente, como a Lei Federal nº 9.394, a Lei Federal
59 nº 11.947/2007, a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Estadual nº 0949/2005 (Art. 37,
60 §§ 1º, 2º e 3º), a Resolução CNE nº 1/2022 e a Portaria MEC nº 11.51/2023. Houve
61 sugestão da Conselheira Nelcéia Chermont para ampliar o rol de dispositivos legais
62 relacionados ao reconhecimento de títulos estrangeiros, a fim de robustecer a
63 fundamentação jurídica dos pareceres. O texto base foi aprovado por unanimidade,
64 ficando acordado que a Conselheira Chermont realizará refinamentos nas referências
65 normativas para apresentação na reunião subsequente, e que o modelo será
66 encaminhado aos conselheiros por meio dos sistemas de comunicação institucional.
67 Não havendo mais assuntos a tratar e tendo sido superada a pauta proposta, o

68 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas
69 e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada
70 pelos presentes para que produza seus efeitos legais.
71 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)
72 Allan de Souza Chaves
73 Anderson Martel Torres da Costa
74 Cesar Santos da Costa
75 Edicleuma de Oliveira Santana
76 George William Cortês Pereira
77 Ivone de Souza Conceição
78 Jailson Corrêa de Freitas
79 Lourival da Costa Furtado
80 Luiz Edivandro Miranda de Melo
81 Maísa de Paula Avelar Teixeira
82 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
83 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
84 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
85 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 686632401. Cód. CRC: 27A4AD8
Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **32ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **21 de novembro de**
3 **2025**.

4 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze
5 horas e trinta minutos, ocorreu a 44ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença
6 dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar
7 Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan
8 José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival
9 da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira,
10 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em
11 Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião
12 foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo
13 de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo
14 Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Apresentação
15 de Proposta de texto padrão para os pareceres dos Conselheiros. Apresentação
16 Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana. Constatado o quórum regimental
17 para deliberação, o Presidente do CPVPEB, conselheiro Ivan José Serrão de Souza,
18 declarou aberta a sessão constatado o quórum regimental para deliberação, o
19 Presidente do CPVPEB, conselheiro Ivan José Serrão de Souza, declarou aberta a
20 sessão. Inicialmente, foram apresentados informes gerais e, em seguida, deu-se início
21 à ordem do dia, que teve como pauta principal a discussão e ajustes finais da
22 padronização de textos para pareceres referentes à progressão horizontal por
23 titulações acadêmicas, especialmente titulações obtidas no exterior. O assessor
24 técnico em educação e legislação, professor Guaraci Pastana, apresentou a versão
25 atualizada do texto padrão para pareceres, consolidando as sugestões apresentadas
26 na reunião anterior, com objetivo de assegurar uniformidade técnica, fundamentação
27 jurídica consistente e maior celeridade nos processos de análise do CPVPEB. O
28 modelo apresentado contempla a identificação completa do curso de origem, no
29 idioma original, assim como o nome da instituição estrangeira responsável pela
30 emissão do título e a instituição brasileira que realizou o reconhecimento ou
31 revalidação, com indicação do curso equivalente reconhecido nacionalmente.
32 Também foram incluídas as referências legais obrigatórias, contemplando: a Lei
33 Federal nº 9.394/1996 (LDB), a Lei Federal nº 11.947/2007, a Lei Federal nº
34 14.113/2020 (Novo Fundeb), a Lei Estadual nº 0949/2005 (Art. 37, §§ 1º, 2º e 3º), a

Resolução CNE/CES nº 1/2022 e a Portaria MEC nº 1151/2023, além de outras normas complementares citadas para reforço argumentativo. Os conselheiros deliberaram, com aprovação unânime, pela adoção do referido modelo padronizado, autorizando o envio do texto aos conselheiros via Prodoc e WhatsApp, com vigência imediata para os novos processos de progressão horizontal. Como encaminhamento adicional, a conselheira Nelceia Chermont ficou responsável pela revisão final das referências normativas na semana subsequente, devendo apresentar a versão consolidada para homologação na próxima reunião ordinária. Não havendo outros assuntos a tratar e tendo sido cumprida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 686632236. Cód. CRC: 6DCF084

Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **41ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **03 de novembro de 2025**.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 41ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Indicadores e atribuições: A importância de se conhecer os indicadores do IDEB em relação aos gestores da educação”. Apresentação: Professor Jessileno José dos Santos Guedes. O Presidente deu boas-vindas a todos, agradeceu ao Professor Jessileno por ter aceito o convite e declarou abertos os trabalhos. Constatada a presença do quórum necessário para deliberação, passou aos informes e comunicados. Nos informes, o Conselheiro George comunicou sobre a celebração do “Dia do Evangelho”, no dia 30 de novembro, informando que ocorrerá um culto no dia 27 de novembro, às 19h30, na Rua Raimundo Álvares da Costa, em frente à sede do SINSEPEAP, convidando a categoria para participação. Não havendo demais informes e comunicações, passou-se à Ordem do Dia: Pauta única: “Indicadores e Atribuições: A importância de se conhecer os indicadores do IDEB em relação aos gestores da educação”. Apresentação realizada pelo Professor Jessileno José dos Santos Guedes, convidado para esta sessão. O Professor iniciou destacando que o IDEB não pode ser compreendido apenas como um número final, pois envolve diversos indicadores que refletem diretamente as ações do professor e a realidade escolar. Explicou os componentes do IDEB: proficiência medida pelas avaliações do SAEB com níveis específicos para Língua Portuguesa (125 a 325) e Matemática (125 a 350); cálculo da nota padronizada de proficiência; média aritmética das notas padronizadas; e o indicador de rendimento formado pela taxa de aprovação,

que em conjunto resultam no índice final. Apresentou exemplos comparativos de escolas de diferentes contextos para demonstrar que o IDEB é influenciado por múltiplos fatores: adequação da formação docente; complexidade da gestão; esforço docente; investimento financeiro e pedagógico; média de alunos por turma; suporte à educação especial; nível socioeconômico dos estudantes; regularidade do corpo docente; e remuneração média dos professores, assim como o impacto do Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF) e do cumprimento das políticas de valorização dos profissionais da educação. Em suas análises, o professor ressaltou que resultados baixos de proficiência e aprovação evidenciam dificuldades sistêmicas e que escolas de maior complexidade devem receber suporte adequado. Indicou a necessidade de gestores compreenderem os indicadores e usarem os dados para planejar ações estruturantes, abordando também questões sobre salas superlotadas, rotatividade de professores, ausência de suporte inclusivo e precariedade de condições pedagógicas. Os Conselheiros contribuíram intensamente com a discussão. Foram abordados: limitações do IDEB em relação à formação integral; necessidade de estabilidade docente para implementação do PPP; importância da formação inicial e continuada focada em gestão e leitura de indicadores; impacto da gestão democrática e qualificada nos resultados; preocupação com gestores não efetivos; incentivo à participação dos estudantes no SAEB; relação direta entre o IDEB e recursos financeiros disponíveis às escolas e profissionais; urgência de políticas de Estado que garantam continuidade educacional, com estrutura adequada, transporte escolar, merenda e materiais pedagógicos; sistematização de dados pela Seduc e fortalecimento da identidade docente para maior engajamento na melhoria dos índices. O Professor Jessileno enfatizou a necessidade de formações que gerem resultados práticos e de uma atuação mais efetiva da Seduc como órgão central de organização e acompanhamento do sistema educacional. O Presidente agradeceu a exposição, ressaltando a importância do conhecimento aprofundado dos indicadores apresentados para a atuação responsável dos gestores e conselheiros. O professor Jessileno comprometeu-se a incluir a escala de proficiência no material disponibilizado ao Conselho. A discussão evidenciou a necessidade de integração entre indicadores, gestão escolar, valorização profissional e políticas públicas para melhoria da qualidade da educação. O Conselho colocou-se à disposição da Secretaria de Estado da Educação para colaborar no desenvolvimento de ações estruturantes neste propósito. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às

68 dezessete horas e trinta minutos. Eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do
69 Plenário, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, assinada pelos
70 Conselheiros e Assessores, todos citados abaixo.

71 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

72 Allan de Souza Chaves

73 Anderson Martel Torres da Costa

74 Cesar Santos da Costa

75 Edicleuma de Oliveira Santana

76 George William Cortês Pereira

77 Ivone de Souza Conceição

78 Jailson Corrêa de Freitas

79 Lourival da Costa Furtado

80 Luiz Edivandro Miranda de Melo

81 Máisa de Paula Avelar Teixeira

82 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

83 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

84 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

85 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 686632239. Cód. CRC: CD829F1

Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **42ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **10 de novembro de 2025**.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 42ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Decreto nº 12.358/2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Continuação. Apresentação: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. O Presidente informou que, em continuidade aos trabalhos da reunião anterior, seria retomada a análise do Decreto Federal nº 12.358/2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil, documento considerado de extrema importância para a valorização e expansão da carreira docente nas redes públicas, especialmente no que se refere à formação inicial, permanência e atuação em áreas de difícil acesso. O assessor técnico legislativo, Dr. Ozeas Nunes, retomou sua apresentação iniciada na sessão anterior, detalhando aspectos relacionados ao financiamento do programa, políticas de indução à formação de professores, mecanismos de incentivo salarial e critérios para oferta de bolsas de formação, com especial atenção para licenciaturas alinhadas às demandas nacionais e regionais. Após a explanação, os conselheiros realizaram ampla discussão acerca dos impactos do decreto, destacando a necessidade de articulação entre os entes federados, ampliação de investimentos para melhoria das condições de trabalho, concursos públicos e políticas de permanência dos profissionais da educação. Foram mencionadas, ainda, preocupações quanto à execução orçamentária e à garantia de que estados e municípios tenham suporte técnico e financeiro para implementação do programa, considerando as especificidades da realidade amazônica. Como

encaminhamentos, o Plenário deliberou: a) que o assessor técnico legislativo finalize a análise do decreto e apresente, na próxima reunião, síntese com recomendações sobre possíveis desdobramentos da política no âmbito estadual; b) que se organize estudo complementar envolvendo panorama da demanda de professores no Amapá, articulando informações com a Secretaria de Estado da Educação; c) que o Conselho avalie a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o desenvolvimento do programa e seus efeitos na rede pública. Não havendo mais assuntos a tratar e restando pendente apenas a conclusão da exposição técnica, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 686632820. Cód. CRC: 5E272B2
Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **44ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **24 de novembro de 2025**.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 44ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Apresentação de Proposta de texto padrão para os pareceres dos Conselheiros. Apresentação Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana. constatado o quórum regimental para deliberação, o Presidente do CPVPEB, conselheiro Ivan José Serrão de Souza, declarou aberta a sessão. A pauta principal tratou da continuidade dos processos referentes à progressão horizontal por titulações acadêmicas, em especial a aplicação do texto padronizado para pareceres recentemente aprovado pelo plenário. O Presidente ressaltou a necessidade de garantir maior celeridade, segurança jurídica e uniformidade técnica nas decisões do Conselho. Dando continuidade às discussões sobre o modelo de parecer, o Presidente manifestou entendimento de que o texto aprovado deve ser adotado de forma integral pelos conselheiros, garantindo-se alinhamento institucional e evitando-se divergências de interpretação jurídica. O conselheiro Cesar Santos da Costa registrou em ata posicionamento de que discorda da obrigatoriedade de utilização exclusiva do modelo padronizado, declarando: “não vou votar este parecer e registro isso para que conste em ata”, ressaltando que compreende a importância da padronização, mas defendeu que o conselheiro mantenha autonomia redacional quando julgar necessário, sem prejuízo da avaliação técnica do processo. O Presidente agradeceu a contribuição, reforçando que a padronização visa assegurar coerência e resguardar legalmente as decisões

colegiadas, não retirando a independência analítica dos relatores, desde que respeitadas as normativas vigentes. Após debate, o Plenário deliberou pela adoção imediata do modelo padronizado como base obrigatória para todos os pareceres de progressão horizontal, permitindo que cada conselheiro acrescente fundamentações complementares, quando devidamente justificadas. Como encaminhamentos, decidiu-se: a) manter o texto padrão como referência central a ser aplicada nos processos; b) incluir, no manual de instruções enviado aos conselheiros, orientação expressa sobre a forma adequada de acréscimo de justificativas individuais nos pareceres; c) registrar em ata o posicionamento do conselheiro Cesar como ressalva de voto, preservando a transparência da decisão colegiada. Não havendo mais assuntos a tratar e cumprida integralmente a pauta prevista, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais. Não havendo mais assuntos a tratar e restando pendente apenas a conclusão da exposição técnica, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)



Cód. verificador: 686631433. Cód. CRC: 9A1A1DD
Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **43ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **17 de outubro de 2025**.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 31ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0272/2025, 0041.0101.2148.0271/2025, 0041.0971.2148.0007/2025, 0041.0101.2148.0273/2025, 0041.0101.2148.0274/2025, 0041.0844.2148.0008/2025, 0041.0844.2148.0009/2025, 0041.0101.2148.0278/2025, 0041.0101.2148.0277/2025, 0041.0101.2148.0276/2025, 0041.0101.2148.0275/2025, 0041.0101.2148.0279/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 37ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

- 33 Edicleuma de Oliveira Santana
- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 686632404. Cód. CRC: 75D7ABB
Documento assinado eletronicamente por **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 09/12/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 09/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

